



Estado do Rio Grande do Sul
A TO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



111304320036736

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.0

Data: 07/01/2019

Hora: 13:26

DECRETO nº 344/2019

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de PM DE CACIQUE DOBLE, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/01/2019, ao servidor **JOSIMAR NAVARINI**, CPF 207.460.910-87, matrícula 38, identidade funcional Servidor, cargo de Dentista, padrão 11, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.424,15 composto das seguintes vantagens: SALARIO BASE 11/E no valor de 2.342,59(Dois mil,trezentos e quarenta e dois Reais e cinquenta e nove centavos) - Lei Municipal nº 433 de 1995, art. 3; TRIENIO/09=45% no valor de R\$1.054,17(Um mil e cinquenta e quatro Reais e dezesseis centavos) - Lei Municipal nº 888 de 2006, art. 85; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO/25 no valor de R\$585,65(Quinhentos e oitenta e cinco Reais e sessenta e cinco centavos)- Lei Municipal nº 764 de 2003, art. 92; e INSALUBRIDADE PROPORCIONAL 22/35a no valor de R \$441,74(Quatrocentos e quarenta e um Reais e setenta e quatro centavos)- Lei Municipal nº 923 de 2006, art. 1 a ser custeada por FUPRAS - Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CACIQUE DOBLE, 07/01/2019.


EDIVAN FORTUNA
Prefeito Municipal de PM DE CACIQUE DOBLE

Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

PUBLICADO EM:

07 | 01 | 2019
Juliano de Mattos Salles
Oficial Administrativo
Matrícula 609

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.



Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS

E-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br - comprascaciquedoble@terra.com.br

www.caciquedoblers.com.br